CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 411/2013.
Autor: Vereador Alan Castro.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de mensagem de cunho informativo e social em outdoor e busdoor sobre educação, limpeza e conservação da Cidade."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 6.320/2003, que (**Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão da frase "Não jogue este material no chão ajude a manter a nossa cidade limpa", nos materiais de propagandas publicitárias no Município de Salvador e dá outras providências**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.